



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº862 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

"Dispõe sobre antecipação de feriado."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 7.320 de 11.06.1985 e Decreto 91.604 de 02.09.1985,

D E C R E T A:

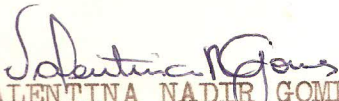
Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 09.02.87, segunda-feira, o feriado municipal do dia 11.02.87, - data em que se comemora o dia da Padroeira da cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária